



# Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

## DECRETO Nº 701/2023

De 15/02/2023

**“Convoca a 10ª Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências”.**

**NICOLAS BASILE ROCHEL**, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a Conferência Municipal de Saúde é o instrumento de participação dos diferentes grupos de interesse do Município no processo de discussão sobre Saúde Pública;

**CONSIDERANDO** que a Conferência tem como objetivo analisar a situação da saúde e estabelecer diretrizes para atender desejos e necessidades expressas pela população;

### **D E C R E T A:**

**Artigo 1º-** Fica convocada a 10ª Conferência Municipal de Saúde, que será realizada no dia 02 de Março de 2023, conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde.

**Artigo 2º-** O tema central da Conferência será: “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia” com os seguintes Eixos Temáticos:

- O Brasil que temos. O Brasil que queremos;
- O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas;
- Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia; e
- Amanhã será outro dia para todos, todas e todes.

**Artigo 3º-** A Conferência Municipal de Saúde será realizada no Centro de Saúde Dr. Renato Carvalho Ribeiro.

**Artigo 4º-** A Conferência será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e coordenada pelo Coordenador Geral da Comissão Executiva da Conferência.

**Artigo 5º-** As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas e regulamentadas por Decreto do Executivo.

**Artigo 6º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 696/2023, de 08/02/2023.

Prefeitura do Município de Angatuba, 15 de fevereiro de 2023.

**NICOLAS BASILE ROCHEL**

Prefeito Municipal

Publicado e afixado no painel da Prefeitura em 15/02/2023.